



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Execução Provisória em Autos Suplementares 0001044-13.2018.5.06.0008

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/10/2018

Valor da causa: R\$ 60.500.000,00

Partes:

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

EXECUTADO: CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO

ADVOGADO: Fernando André Leão Carvalho

ADVOGADO: ANDRÉ BAPTISTA COUTINHO

EXECUTADO: ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A

ADVOGADO: ANDRÉ BAPTISTA COUTINHO

EXECUTADO: ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL SA

ADVOGADO: Fernando André Leão Carvalho

ADVOGADO: ANDRÉ BAPTISTA COUTINHO

EXECUTADO: ITAPISSUMA S/A

ADVOGADO: ANDRÉ BAPTISTA COUTINHO

EXECUTADO: ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S A

ADVOGADO: ANDRÉ BAPTISTA COUTINHO

EXECUTADO: CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA

ADVOGADO: Fernando André Leão Carvalho

ADVOGADO: ANDRÉ BAPTISTA COUTINHO

EXECUTADO: ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S A

EXECUTADO: ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL SA

EXECUTADO: ITAPUI BARBALHENSE INDUSTRIA DE CIMENTOS S/A

EXECUTADO: ANA PATRICIA BAPTISTA RABELO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: ANDRÉ BAPTISTA COUTINHO

EXECUTADO: CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA

EXECUTADO: ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA S/A

EXECUTADO: ITAPETINGA AGRO INDUSTRIAL SA

ADVOGADO: Fernando André Leão Carvalho

EXECUTADO: SOCIEDADE DE TAXI AEREO WESTON LTDA

ADVOGADO: ANDRÉ BAPTISTA COUTINHO

EXECUTADO: JOSE BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: ANDRÉ BAPTISTA COUTINHO

EXECUTADO: JOSE BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS FILHO

ADVOGADO: ANDRÉ BAPTISTA COUTINHO

EXECUTADO: FERNANDO JOAO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: ANDRÉ BAPTISTA COUTINHO

EXECUTADO: FRANCISCO DE JESUS PENHA

ADVOGADO: MARIA EDUARDA BARBOSA MATOS

ADVOGADO: FRANK DE MELO PENHA

ADVOGADO: VALDECI LAURENTINO DA SILVA

ADVOGADO: ANDRÉ BAPTISTA COUTINHO

EXECUTADO: SERGIO MACAES

ADVOGADO: EVA APARECIDA CARVALHO PETRELLA

ADVOGADO: VALDECI LAURENTINO DA SILVA

ADVOGADO: ANDRÉ BAPTISTA COUTINHO

EXECUTADO: GERALDO JOAO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: ANDRÉ BAPTISTA COUTINHO

TERCEIRO INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

TERCEIRO INTERESSADO: JOSE AVELINO DE AGUIAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
8ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
ExProvAS 0001044-13.2018.5.06.0008
EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
EXECUTADO: CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO E OUTROS
(20)

DESPACHO COM FORÇA DE EDITAL DE ALIENAÇÃO ANTECIPADA
DE BEM POR INICIATIVA PARTICULAR

A Juíza Titular da 8ª Vara do Trabalho do Recife, Andrea Keust Bandeira de Melo, no uso das atribuições que lhe confere a lei, **torna público** que será procedida a **ALIENAÇÃO ANTECIPADA DE BEM POR INICIATIVA PARTICULAR** dos bens constantes da relação abaixo, apresentados no presente processo e ainda nos autos 0001440-58.2016.5.06.0008 (processo pai).

A alienação por iniciativa particular está legalmente prevista no art. 879, I, do CPC, como uma das formas de alienação judicial, sendo seguida, no inciso II, pelo leilão judicial.

1. RELAÇÃO DOS BENS:

a - Engenho Prado, situado no Município de Tracunhaém, registrado no Livro 2 - Registro de Imóveis, sob a matrícula nº 25, datada de 01/03 /2019, na Serventia Registral e Notarial de Tracunhaém/PE, com área de 732,9 hectares e limitações constantes na certidão ID fbc0cfb, de propriedade da CBE - Companhia Brasileira de Equipamentos.

b - Engenho Dependência, situado Município de Tracunhaém, registrado no Livro 2 - Registro de Imóveis, sob a matrícula nº 26, datada de 01/03 /2019, na Serventia Registral e Notarial de Tracunhaém/PE, com área de 338,4 hectares e limitações constantes nas certidões ID 781f571, 89e14eb, 319af30, 1021de0 e b59eb83, de propriedade da CBE - Companhia Brasileira de Equipamentos.

2 - Do Preço e das Condições de Pagamento:

O valor mínimo é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) o hectare, pelo Engenho Dependência e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) o hectare, pelo Engenho Prado, considerando a média dos valores de avaliação e venda em imóveis da região.

Pagamento, preferencialmente, em uma única parcela, podendo ser aceito parcelamento, a iniciar no prazo de até 10 dias da ciência da homologação

da venda judicial e as demais a cada 30 dias da primeira, em conta judicial à disposição desse M.M. Juízo.

3 – Do prazo para apresentação de propostas: Os interessados na aquisição devem apresentar as propostas, nos autos do presente processo, até as 23 horas e 59 minutos do dia 30 de setembro de 2022.

Devem ser apresentados os documentos de representação dos interessados.

Findo o prazo para apresentação de propostas, o juízo homologará a de maior valor, com preferência para a venda global.

Publique-se.

RECIFE/PE, 13 de setembro de 2022.

ANDREA KEUST BANDEIRA DE MELO
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: ANDREA KEUST BANDEIRA DE MELO - Juntado em: 13/09/2022 14:07:28 - 39aa477
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A REGIAO:02566224000190
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/22091215114966200000062492321?instancia=1>
Número do processo: 0001044-13.2018.5.06.0008
Número do documento: 22091215114966200000062492321